



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 549-17-DE-CBMSC

SELEÇÃO PARA TREINAMENTO DE MERGULHO AUTÔNOMO (TMAut)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **01 a 08 de setembro de 2017**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Treinamento de Mergulho Autônomo a ser realizado no 12ºBBM de acordo com o Plano Geral de Ensino aprovado para o ano de 2017.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Treinamento de Mergulho Autônomo;

1.2 Local de funcionamento: 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga);

1.3 Período de realização: 18 a 22 de setembro de 2017;

1.4 Carga horária: 40 horas/aula;

1.5 Finalidade: Qualificar os mergulhadores para atuação nas buscas subaquáticas de acordo com as doutrinas do CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 19 (dezenove) vagas separadas da seguinte maneira:

a) 11 (onze) vagas destinadas aos Bombeiros Militares do 12ºBBM;

b) 04 (quatro) vagas destinadas aos Bombeiros Militares do 6ºBBM;

c) 02 (duas) vagas para o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS);

d) 02 (duas) vagas destinadas aos Bombeiros do 3º SGBI do Corpo de Bombeiros do Paraná em Francisco Beltrão (CBPMPR).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período de inscrições: de **01 a 08 de setembro de 2017**;

3.2 O interessado deverá formalizar pedido ao seu comandante imediato por meio de parte, que deverá ser arquivada na OBM. O Comandante encaminhará ao B3 do 12ºBBM (12_b3@cbm.sc.gov.br) a lista dos bombeiros autorizados a frequentar o treinamento;

3.3 Somente serão aceitas inscrições homologadas pelos comandos de OBM que chegarem até às 18h00 do dia **08 de setembro de 2017**;

3.4 A lista dos inscritos será divulgada às 19h00 horas do dia 8 de setembro de 2017;

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser autorizado pelo comando da OBM;

4.2 Ter concluído com êxito o Curso de Mergulhador Autônomo (CMAut);

4.3 Estar atuando como mergulhador autônomo na OBM em que está lotado.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos BBMM que estejam na atividade operacional;

6. DA MATRÍCULA

6.1 Será efetuada automaticamente pelo B3 do 12ºBBM após o recebimento de todos os nomes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão pagas diárias de deslocamento para o local de realização do curso aos BBMM inscritos, devendo o deslocamento ser realizado pelas OBM de origem, através de transporte solidário;

7.2 Materiais necessários:

- O uniforme para as aulas teóricas e práticas será o agasalho e o uniforme de educação física padrão do CBMSC;

- Para as aulas teóricas, todos os alunos deverão possuir caderno, caneta, lápis e borracha;

- Para as aulas práticas, todos os alunos deverão estar equipados com: sunga preta, calção vermelho e camiseta vermelha (Guarda-Vidas Militar);

7.3 Cada aluno deverá trazer todos os equipamentos individuais necessários para a realização do treinamento, sendo: nadadeiras, máscara, tubo respirador, roupa de neoprene, cinto com 10 lastros de 1 Kg cada ou mais, faca, profundímetro, bússola, cilindro, colete equilibrador, válvula reguladora de dois estágios, luva de pano.

7.4 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 12º Batalhão de Bombeiros Militar;

7.5 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 12_b3@cbm.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3631-3404 das 13h00 às 19h00 em dias úteis.

Quartel da DE, Florianópolis, em 24 de julho de 2017.



ALEXANDRE CORRÊA DUTRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC